UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-038 / REITORIA /2008	17.06.2008	01/01

CRIA O CONSELHO CONSULTIVO DE EX-DIRETORES NA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UERI

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º Criar o Conselho Consultivo da Faculdade de Enfermagem da UERJ, como órgão assessor da Diretoria, destinado a colaborar no estudo e soluções de assuntos administrativos e pedagógicos.
- Art. 2° O Conselho Consultivo foi apresentado em reunião do Conselho Departamental por proposta da direção da Faculdade de Enfermagem no dia.24 de abril 2008, havendo concordância na proposta.
- Art. 3º O Conselho Consultivo será constituído de ex-diretores da Faculdade e será presidido pela Diretora a qual será substituída nos seus impedimentos pela vice-diretora.
- §1°– A função de Conselheiro é honorária, considerada como serviço relevante e voluntário, sem ônus para a Universidade.
- § 2° A participação como membro do Conselho é facultativa portanto será feita mediante concordância do ex-diretor.
- § 3º Uma vez concordando com a participação o ex-diretor deverá ser empossado na função.
- § 4º Quando houver impossibilidade de participação o conselheiro deverá comunicar oficialmente a direção da Faculdade.
- Art. 4º O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convidado pela diretora mediante apresentação da pauta a ser estudada.
- Art. 5° Este Ato Executivo de Decisão Administrativa, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de junho de 2008.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO Reitor